



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



INDICAÇÃO

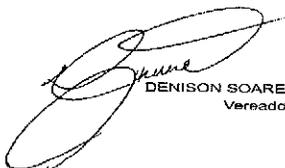
Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, através da secretaria competente, a criação de Estações de Apoio aos Ciclistas em locais estratégicos das rotas frequentemente utilizadas pelos ciclistas, tanto na cidade quanto na região serrana, com a instalação de equipamentos para manutenção de bicicletas.

JUSTIFICATIVA

O crescimento significativo do número de ciclistas em Casimiro de Abreu, especialmente nas rotas que conectam a cidade à região serrana, demanda a criação de infraestrutura adequada que proporcione segurança e comodidade aos usuários deste meio de transporte sustentável. A ausência de pontos de apoio equipados com ferramentas básicas para manutenção e reparo de bicicletas tem ocasionado situações de risco e desconforto para os ciclistas, que muitas vezes ficam desamparados em caso de problemas mecânicos durante seus percursos.

O diagnóstico atual revela que os ciclistas enfrentam dificuldades significativas quando necessitam realizar pequenos reparos em suas bicicletas durante os trajetos, sendo obrigados a retornar às suas residências ou procurar estabelecimentos comerciais distantes, o que desestimula a prática do ciclismo e compromete a segurança dos usuários. A região serrana, em particular, apresenta características geográficas que tornam ainda mais necessária a existência de pontos de apoio estrategicamente posicionados, considerando as subidas íngremes e a maior probabilidade de problemas mecânicos decorrentes do esforço adicional exigido das bicicletas.

A criação das Estações de Apoio ao Ciclista representa investimento estratégico na promoção da mobilidade sustentável e na melhoria da qualidade de vida urbana, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública moderna e às tendências mundiais de incentivo ao transporte não motorizado.


DENISON SOARES RANGEL
Vereador

Casimiro de Abreu, 30 de Junho de 2025